



EDITAL

nº 2018/100.10.400/2

Regulamento do Orçamento Participativo de Manteigas Início do procedimento da 1ª Alteração

| ESMERALDO SARAIVA NETO CARVALHINHO, Presidente da Câmara Municipal |
|--|
| de Manteigas, faz saber que: |
| Decorre do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo |
| D.L. nº 4/2015, de 07 de janeiro, o dever de publicitar o início do procedimento de |
| elaboração ou alteração/revisão dos regulamentos municipais. O referido preceito dispõe |
| que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade |
| pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, data em que o |
| mesmo se iniciou, seu objeto e forma como se pode processar a constituição como |
| interessados e a apresentação de contributos para a elaboração de cada regulamento |
| Assim, considerando que a Câmara Municipal de Manteigas, em reunião ordinária |
| de 01.08.2018, deliberou iniciar procedimento tendente à 1ª alteração do Regulamento do |
| Orçamento Participativo de Manteigas; |
| Informa-se que: |
| 1. Poderão constituir-se como interessados no procedimento, todos os particulares que |
| sejam direta e imediatamente afetados nos seus direitos ou interesses legalmente |
| protegidos (artigo 100°, nº 1 do CPA), outras pessoas singulares ou coletivas em defesa |
| de interesses coletivos, em defesa coletiva de interesses individuais ou difusos, e ainda |
| entidades públicas em defesa de interesses difusos, ou em defesa de direitos ou |
| interesses de que sejam titulares (nº 1, 2 e 4 do artº 68º do CPA) |
| 2. A constituição como interessados deve ser formalizada por escrito, no prazo de 10 dias |
| úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na página oficial deste Município |
| (até 25/09/2018), devendo conter o nome completo, morada/sede, profissão, NIF/NIPC e |
| o respetivo endereço eletrónico, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, através do |
| correio eletrónico geral@cm-manteigas.pt, ou via postal, para Câmara Municipal de |
| Manteigas, rua 1º de Maio, 6260-101 Manteigas. (Nota: da constituição de interessados |
| devem constar o consentimento para que o e-mail seja utilizado para efeitos de |
| notificações, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do CPA e o consentimento para |

Mod. 058/0 Pág. 1 de 3





| utilização | dos | dados | pessoais | fornecidos, | para | efeitos | do | Regular | mento | Ger | al de |
|-------------|--------|---------|------------|---|--------|----------|------|---------|--------|-------|-------|
| Proteção | de D | ados - | Reg.(UE) | 2016/679 d | o Parl | amento | Euro | peu e | do Cor | nselh | o, de |
| 27/04/2016) | | | | | | | | | | | |
| 3. A post | erior | apreser | ntação de | contributos | dos i | nteressa | dos | será ef | etuada | de | forma |
| semelhan | te e e | m prazo | a indicar. | Co 15 14 Co Co Co 15 16 Co 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

Manteigas, 10 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho